



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.230, de 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a nova nomenclatura do Posto de Saúde de Paricatuba que se denominará Posto de Saúde de Paricatuba EDINO CRAVO VALENTE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Posto de Saúde de Paricatuba Edino Cravo Valente o Posto de Saúde localizado em Paricatuba, Benevides/PA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal